



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2024.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais, à servidora Sra. **ROSA DE LIMA SOUZA**, matrícula funcional nº 607-1, investida no cargo de **Gari, Nível Único**, com esteio no art. 2º, Inciso II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cabrobó, 14 de maio de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9BB-EC75-18BC-DBEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 15/05/2024 10:10:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/C9BB-EC75-18BC-DBEB>